



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9204/2019		
Ementa Institui a Semana de Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA (primeira semana de abril).		
Data da Norma 30/05/2019	Data de Publicação 07/06/2019	Veículo de Publicação IOM 4568
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 12844/2019</u> - Autoria: Antonio Carlos Albino		
Status de Vigência Em vigor, com revogação parcial		
Observações ALTERADA pela Lei n.º 10.323		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 25/04/2025	Norma Relacionada <u>Lei n° 10323/2025</u>	Efeito da Norma Relacionada Alterada por



Processo nº 16.893-8/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.204, DE 30 DE MAIO DE 2019

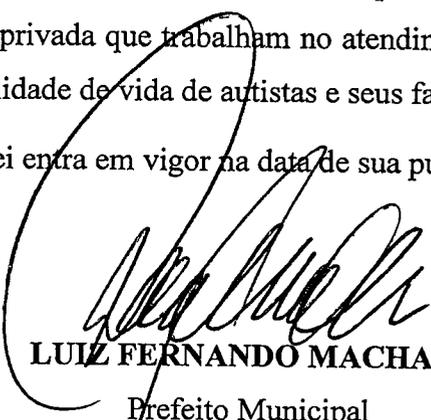
Institui a **Semana de Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA** (primeira semana de abril).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a **Semana de Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA**, a ser promovida pela sociedade civil organizada na primeira semana de abril, no âmbito de eventos alusivos ao Dia Municipal de Conscientização do Autismo (02 de abril), instituído pela Lei nº 8.003, de 17 de abril de 2013.

Parágrafo único. A **Semana** tem por objetivo promover ações de apoio, cuidados e orientação, por meio de campanhas institucionais, seminários, palestras, aulas especiais em estabelecimentos de ensino e cursos específicos para servidores públicos e profissionais da iniciativa privada que trabalham no atendimento direto ao público em geral, visando à melhoria da qualidade de vida de autistas e seus familiares.

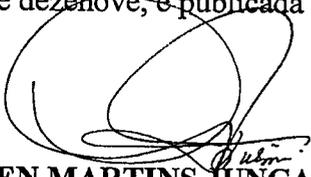
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil